

ESTADO DO TOCANTINS
ITAPORÃ DO TOCANTINS
PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL
BISPO DE SOUSA
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE
OUTUBRO DE 1963

PORTARIA N°. 073/2021

DE 26 DE JANEIRO DE 2021.
"CORRIGE ERRO MATERIAL COMETIDO
NA PORTARIA MUNICIPAL N°
29/2021 E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS"

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhes confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1° fica corrigido erro material cometido na Portaria Municipal n° 029/2021 de 12 de janeiro de 2021:

Onde se lê:

Art. 1º Nomear a partir de **04 de janeiro de 2021** a senhora MAYARA MAGDA DA SILVA para exercer o cargo de "COORDENADOR DE PROGRAMA E PACTUAÇÃO SUS/WEB" símbolo CDAI-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.

Leia-se:

- Art. 1º Nomear a partir de 04 de janeiro de 2021 a senhora MAYARA MAGDA FERNANDES CABRAL para exercer o cargo de "COORDENADOR DE PROGRAMA E PACTUAÇÃO SUS/WEB" símbolo CDAI-I, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins.
- **Art. 2°** Continuam inalterados os demais dispositivos da Portaria Municipal n° 029/2021 de 12 de janeiro de 2021.
- Art. 3° Esta portaria entre em vigor na data de sua publicação, retroagindo as disposições ao contrário.

Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, estado do Tocantins, aos 26 dias do mês de janeiro de 2021.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal

Portaria Publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO DOEM/EDIÇÃO N° 327, Ano IV, Página 1, Data 26/01/2021.